



MINAS GERAIS

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$1,00



CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 126 – Nº 129 – 152 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SÁBADO, 14 DE JULHO DE 2018

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria Geral da Governadoria	5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional	5
Secretaria de Estado de Cultura	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5
Secretaria de Estado de Esportes	6
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	11
Secretaria de Estado de Saúde	24
Secretaria de Estado de Administração Prisional	29
Secretaria de Estado de Segurança Pública	29
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	29
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	29
Secretaria de Estado de Turismo	30
Secretaria de Estado de Educação	30
Advocacia-Geral do Estado	35
Controladoria-Geral do Estado	36
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	36
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	36
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	37
Editais e Avisos	47

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar de R\$402.333.398,83 (quatrocentos e dois milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 03/2015, firmado em 13 de julho de 2015 entre o Fundo para a Infância e a Adolescência e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no valor de R\$333.398,83 (trezentos e trinta e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 320, de 13 de julho de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 71)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS

	R\$
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	300.000.000,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
4091.14243036-4.073-0001-3340-0-70.1	333.398,83
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-58.1	78.000.000,00
4461.09272702-7.205-0001-3190-0-58.1	24.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	402.333.398,83

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA

	R\$
4461.09272702-7.037-0001-3190-0-89.2	300.000.000,00
4461.09272702-7.725-0001-3190-0-58.1	53.000.000,00
4461.09272702-7.959-0001-3190-0-58.1	49.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	402.000.000,00

* DECRETO Nº 301, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Cria o Parque Estadual Serra Negra da Mantiqueira e dá outras providências. (MG 5/7/2018)

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

LEI Nº 23.024, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Pedagógica Parsifal, com sede no Município de Juiz de Fora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Pedagógica Parsifal, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 319, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Transfere, simbolicamente, a sede do Governo do Estado de Minas Gerais para a cidade de Mariana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 256, ambas da Constituição do Estado,

DECRETA:

Artigo único – A sede do Governo do Estado de Minas Gerais fica, no dia 16 de julho de 2018, simbolicamente transferida para a cidade de Mariana para as celebrações alusivas ao Dia de Minas.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 13 de julho de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 320, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$402.333.398,83.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

RETIFICAÇÃO:

Na epígrafe, onde se lê:

“DECRETO Nº 301, DE 4 DE JULHO DE 2018.”

Leia-se:

“DECRETO NE Nº 301, DE 4 DE JULHO DE 2018.”

No Anexo, onde se lê:

“(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 301, de 4 de julho de 2018)”

Leia-se:

“(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 301, de 4 de julho de 2018)”

* Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.

* DECRETO Nº 302, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Cria o Parque Estadual de Botumirim e dá outras providências. (MG 5/7/2018)

RETIFICAÇÃO:

Na epígrafe, onde se lê:

“DECRETO Nº 302, DE 4 DE JULHO DE 2018.”

Leia-se:

“DECRETO NE Nº 302, DE 4 DE JULHO DE 2018.”

No Anexo, onde se lê:

“(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 302, de 4 de julho de 2018)”

Leia-se:

“(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 302, de 4 de julho de 2018)”

* Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.